



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

DECRETO Nº 433/98, DE 31 DE OUTUBRO DE 1998.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS,

Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de -
São Paulo de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO QUE, a senhora **PAULA ZANGRANDO**, residia neste Município, há mais de 50 (cinquenta) anos, onde por um longo período foi professora;

CONSIDERANDO QUE, a senhora **PAULA ZANGRANDO** além de ter sido uma excelente e dedicada professora, era também muito estimada e querida por toda a população deste município;

CONSIDERANDO QUE, a senhora **PAULA ZANGRANDO** se fazia presente na maioria dos eventos do município e de sua população, quer nos momentos alegres ou desoladores, cedendo a sua integral solidariedade em qualquer das circunstâncias;

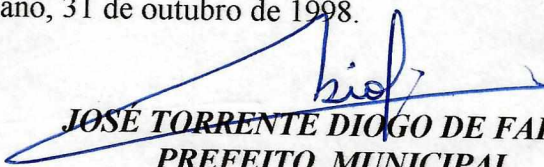
CONSIDERANDO QUE, com o passamento da senhora **PAULA ZANGRANDO**, ocorrido em 31/10/98, o município perdeu uma de suas personalidades ilustre, ficando uma lacuna que jamais será preenchida, uma vez que suas qualidades eram ímpar, de caráter próprio, íntegro e ímpoluto.

Pelos nossos sentimentos e pesâmes, aliados aos de toda a população deste Município e com as nossas devidas condolências, baixamos o seguinte

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias consecutivos neste Município, pelo falecimento da professora **PAULA ZANGRANDO**, ocorrido nesta data.

Meridiano, 31 de outubro de 1998.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilhe., 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.